



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 111/2025

O Prefeito do Município de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, **ALYSON FRANCISCO DE MOURA SOUSA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal em seu art. 65, inciso X,

RESOLVE:

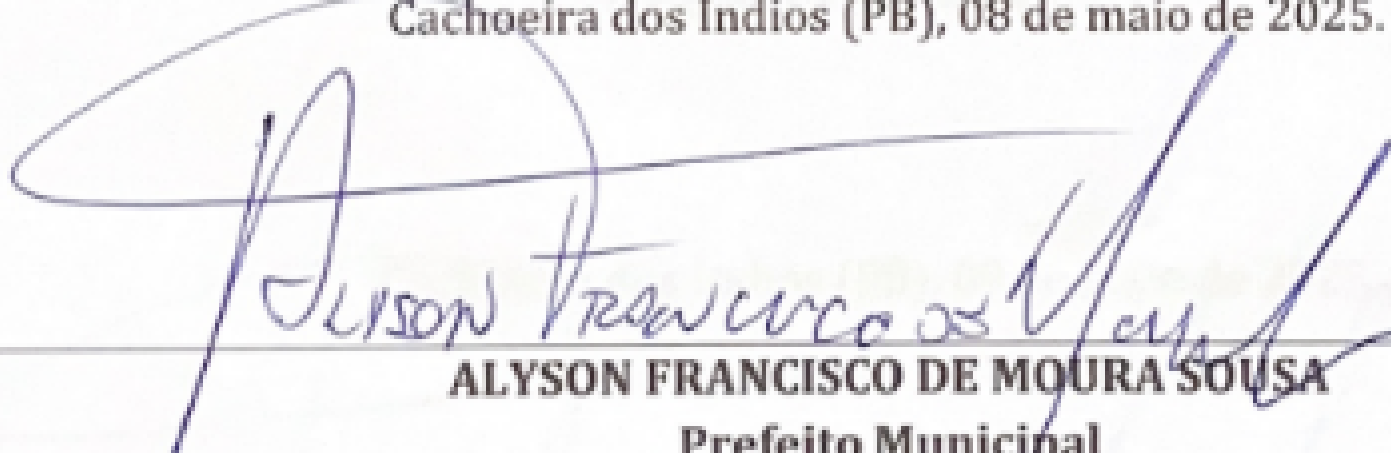
Art. 1º - NOMEAR a Sr. **IVANIO AGRA DA COSTA**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE JUVENTUDE**, sob o símbolo **CC5**, a partir desta data até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **05/05/2025**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

GABINETE DO PREFEITO,

Cachoeira dos Índios (PB), 08 de maio de 2025.


ALYSON FRANCISCO DE MOURA SOUSA
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS
GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 846, DE 08 DE MAIO DE 2025

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO A SRA.
KARLA FIAMA RIBEIRO DE SOUZA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme estabelecido na Lei Orgânica Municipal, fazer saber que a Câmara Municipal de vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica concedido título de cidadã benemerita cachoeirense a **SRA. KARLA FIAMA RIBEIRO DE SOUZA**, como justa homenagem do Poder Legislativo Cachoeirense.

Art. 2º - A entrega do título será feita em sessão solene desta casa.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS - ESTADO DA PARAÍBA, em 08 de maio de 2025.


ALYSON FRANCISCO DE MOURA SOUSA
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 847, 08 DE MAIO DE 2025.

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 814, DE 07 DE MARÇO DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE A REMUNERAÇÃO DOS MOTORISTAS EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS-PB, CONFORME ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme estabelecido na Lei Orgânica Municipal, fazer saber que a Câmara Municipal de vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - O Art. 9º, *caput*, da Lei Municipal nº 814, de 07 de março de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9º - Os motoristas efetivos serão remunerados mensalmente por vencimento e demais vantagens a que tiverem direito, assegurada ainda a revisão geral anual, pela variação do índice INPC – ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR, divulgado mensalmente pelo IBGE, nos 12 meses que antecedem a data base de 1º de janeiro de cada ano."

Art. 2º - Ficam revogados os §§ 1º e 2º do Art. 9º da Lei Municipal nº 814, de 07 de março de 2024

Art. 3º - Esta Lei entra vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em sentido contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS - ESTADO DA PARAÍBA, em 08 de maio de 2025.


ALYSON FRANCISCO DE MOURA SOUSA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

JORNAL OFICIAL

Criado pela Lei Municipal nº.295/94, de 24 de janeiro de 1994

Ano MMXXII - Edição de 08 de Maio de 2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00002/2025 - Ata de Registro de Preços nº 00249/2025, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00018/2025, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE – PB. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos 04.00 SECRETARIA DA ADMINISTRACAO 500 Recursos não Vinculados de Impostos 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE. VIGÊNCIA: até 05/05/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios e: CT Nº 00040/2025 - 05.05.25 - RIO VALE AUTOMOTORES LTDA - R\$ 438.000,00.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

JORNAL OFICIAL

Criado pela Lei Municipal nº.295/94, de 24 de janeiro de 1994

Ano MMXXII - Edição de 08 de Maio de 2025

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS**

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº
AD00002/2025**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS – PB; DESIGNO os servidores Jackson Moreira, Secretário de Transporte, como Gestor; e Joana Darque de Moura, Fiscal de Contratos, para Fiscal, do contrato decorrente da Adesão Registro de Preços nº AD00002/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Cachoeira dos Indios - PB, 05 de Maio de 2025
ALYSON FRANCISCO DE MOURA SOUSA - Prefeito

MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

JORNAL OFICIAL

Criado pela Lei Municipal nº.295/94, de 24 de janeiro de 1994

Ano MMXXII - Edição de 08 de Maio de 2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

RATIFICAÇÃO - ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00002/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00002/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS – PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: RIO VALE AUTOMOTORES LTDA - R\$ 438.000,00.

Cachoeira dos Indios - PB, 05 de Maio de 2025
ALYSON FRANCISCO DE MOURA SOUSA - Prefeito